

A bioética hermenêutica a partir da hermenêutica crítica de Ricoeur

Marchi, Neiva De

Psicóloga, doutora em Bioética pelo Centro Universitário São Camilo/SP, preceptora da Residência Médica na Rede Metropolitana de Saúde, Sarandi/Paraná¹ e-mail: neiva.marchi@hotmail.com

Ravagnani, Milton

Advogado, jornalista, docente do Curso de Direito do Centro Universitário Ingá, Maringá/Pr

Marchi, Daniel Catto De

Médico, residente em clínica geral da Santa Casa de Maringá/Pr³, Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Bioética, Hermenêutica, Bioética Hermenêutica.

O pensamento contemporâneo apresenta marcadamente uma transformação dos valores que anteriormente norteavam as relações humanas, e essas mudanças têm ocorrido no âmbito das convicções éticas e ontológicas do Ocidente. A proposta hermenêutica elaborada por Ricoeur tem se apresentado como a melhor das possibilidades de interpretação dos problemas e discursos singulares que envolvem a experiência humana. Este estudo, de natureza qualitativa, partiu de uma pesquisa bibliográfica realizada em diversas bases de dados e a análise da bibliografia levantada foi baseada na hermenêutica crítica de Ricoeur em seu conceito de apreensão do objeto pela dialética da compreensão e interpretação. O exercício hermenêutico na Bioética, ou bioética hermenêutica, possibilita uma reflexão crítica da ação sobre os pressupostos éticos, antropológicos e socioculturais que se referem à saúde, ao meio ambiente e à vida na sociedade atual. Por meio da bioética hermenêutica, é possível refletir sobre os discursos particulares ou específicos e as diversas esferas de interesse, com aproximação entre os diversos discursos – da ética e da Medicina, da ética e da política, da ética e da economia – promovendo um novo contexto que contemple uma base comum de valores compartilhados por uma sociedade viva, que está sempre em projeto e em busca de realização. Eleva-se, devido a sua perspectiva dialógica, à condição de campo do conhecimento que possibilita uma experiência moral nova, de diferente filiação e projeção. O modelo hermenêutico de compreensão permite a estruturação de uma Bioética que preserve e respeite a ação humana, considerando o mundo que a permeia e dialoga com as exigências formais às quais está sujeita. Desta forma lhe dá solidez e legitimidade, tão necessárias para sustentar sua pretensão e aspiração de ser expressão válida da compreensão dos problemas do nosso

tempo, sendo a um tempo, elemento de aproximação e distanciamento para compreender a própria natureza humana.

REFERÊNCIAS

- [1] RICOEUR, Paul. *Interpretação e Ideologias*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990.
- [2] _____. *Do texto à ação – ensaios de hermenêutica II*. Tradução de Alcino Cartaxo e Maria José Sarabando. Portugal: Rés Editora, 1989.
- [3] _____. *O conflito das interpretações: ensaios de hermenêutica*. Porto: Rés Editora, 1988.
- [4] VILLARROEL, R. *Bioética hermenêutica*. *Acta Bioethica*, Santiago, v. 6, n. 1, p. 141- 157, p. 141-157, jun. 2000. Disponível em: <http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1726-569X2000000100011&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 8 ago. 2018.
- [5] FERRER, José Jorge; ÁLVAREZ, Juan Carlos. *Para fundamentar a bioética: teorias e paradigmas teóricos na bioética contemporânea*. São Paulo: Edições Loyola, 2003.